

RELATÓRIO DE MONITORAMENTO

Nº03

DEPARTAMENTO DE
AUDITORIA

2º Bimestre 2025



Prefeitura Municipal de Campinas

Secretaria Municipal de Gestão e Controle



DEPARTAMENTO DE AUDITORIA INTERNA

SUPERVISÃO

Tânia Maria Calcagno Vaz Vellasco Pereira

Diretoria do Departamento de Auditoria Interna

ELABORAÇÃO

Luciane Maria de Oliveira Conceição

Coordenadora de Auditoria, Controle e Monitoramento

Arthur de Campos Alves da Costa

Auditor de Controle Interno

Jéssica Pereira de Godoy

Auditora de Controle Interno

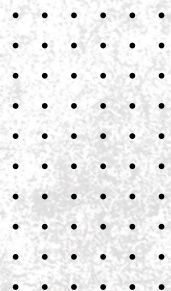
Paulo Sérgio Lourenço Amorim

Auditor de Controle Interno

ARTE E DIAGRAMAÇÃO

Érick Xavier Borges

Assessor Gabinete



SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	4
CONTEXTUALIZAÇÃO SOBRE O BIMESTRE.....	5
RESULTADOS.....	6
Secretaria Municipal de Serviços Públicos.....	6
Secretaria Municipal de Saúde.....	7
Secretaria Municipal de Finanças.....	9
Secretaria Municipal de Trabalho e Renda.....	10
Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.....	11
Secretaria Municipal de Educação.....	12
Secretaria Municipal de Clima, Sustentabilidade e Meio Ambiente.....	13
GRÁFICO 1 - ESG.....	14
GRÁFICO 2 - OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.....	15
CONCLUSÃO.....	16

INTRODUÇÃO

O Sistema de Controle Interno no Município de Campinas, instituído pela Lei Complementar nº 202/2018, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 20.121/2018, tem como órgão central a Secretaria Municipal de Gestão e Controle, que tem a atividade de auditoria Governamental exercida sob a direção do Departamento de Auditoria Interna – DAI.

A Auditoria Interna Governamental tem, como exaurimento de suas atividades, a implementação das recomendações acordadas nos Planos de Providências, o que deve ser demonstrado pelo DAI, através da Coordenadoria Departamental de Auditoria, Controle e Monitoramento, por meio do Relatório de Monitoramento, em cumprimento ao disposto no art. 24, incisos V e VI da Lei Complementar nº 202/2018 e nos arts. 33 e 34 do Decreto Municipal acima indicado, bem como em observância ao princípio da transparência ativa, que possibilita o acesso às informações por todos, e da accountability quantitativa e qualitativa, que demonstra evidências precisas e seus impactos.

O DAI encontra-se em processo de melhoria e tem como desafio apresentar bimestralmente um documento sucinto sem ser insuficiente, pois trata-se de relatório complexo, que por sua natureza deve conter informações em si mesmo, sendo fonte de informações fidedignas apto a subsidiar outros relatórios. Além disso, sua elaboração deve observância ao item 3.4 do Manual de Auditoria Interna, que indica informações mínimas que devem ser contempladas.

Nesse contexto, o **Relatório de Monitoramento nº 03** apresenta a consolidação das atividades de monitoramento das recomendações pactuadas pela auditoria nos Planos de Providências no período de **1º de março a 30 de abril de 2025**, demonstrando status, tempo de monitoramento e os impactos gerados com a implementação das recomendações.

CONTEXTUALIZAÇÃO SOBRE O BIMESTRE

O Relatório de Monitoramento nº 03, apresenta a situação de 111 (cento e onze) recomendações relativas a 9 (nove) auditorias realizadas pelo Departamento de Auditoria Interna, considerando os seguintes status de recomendação:

Implantada	Pactuada e atendida pela Unidade Auditada
Em andamento	Iniciada e em tratativas pela Unidade Auditada para conclusão
Em atraso	Não implementada no prazo pactuado
Baixada	Excluída do monitoramento, conforme entendimento da equipe de auditoria

Nos dados apresentados, em comparativo aos relatórios anteriores, verifica-se a mudança de status das recomendações que se encontrava em atraso na Secretaria Municipal de Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade, hoje “em andamento” pela Pasta.

Registra-se, também, no bimestre em análise, o início do monitoramento do **Plano de Providências nº 06/2024**, relativo às 8 (oito) recomendações resultantes da Auditoria realizada na Secretaria Municipal de Educação.

A Coordenadoria de Auditoria, Controle e Monitoramento mantém comunicações periódicas com as Unidades Auditadas para verificar o andamento dos processos necessários para a conclusão das recomendações.

RESULTADOS

Apresentam-se, a seguir, as Secretarias Municipais auditadas que possuem Planos de Providências em monitoramento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

A Auditoria nº 02/2024 teve como objeto a avaliação dos mecanismos de controle aplicados sobre os serviços de poda e supressão de árvores. Como resultado, foram emitidas 29 (vinte e nove) recomendações, com destaque para a necessidade de: (i) atualização das informações disponíveis no Portal da Transparência da unidade, especialmente quanto à estrutura organizacional, atribuições, atividades desenvolvidas e dados de prestação de contas; e (ii) fortalecimento da capacidade operacional da unidade, mediante o incremento do efetivo técnico e administrativo.

O monitoramento das recomendações teve início em Dezembro de 2024, com previsão de conclusão em Dezembro de 2025. O detalhamento das ações do **Plano de Providências nº 02/2024** pode ser consultado no seguinte link:

<https://portal-api.campinas.sp.gov.br/sites/default/files/secretarias/arquivos-avulsos/133/2025/05/13-133525/PP%20022024%20Poda.pdf>

A Auditoria nº 05/2024 teve como objeto os instrumentos de controle aplicados sobre os contratos de manutenção dos parques públicos municipais, resultando na emissão de 4 (quatro) recomendações voltadas ao aprimoramento da gestão contratual.

O monitoramento teve início em Fevereiro de 2025, com previsão de conclusão em Agosto de 2025. O detalhamento das ações do **Plano de Providências nº 05/2024** pode ser consultado no seguinte link:

<https://portal-api.campinas.sp.gov.br/sites/default/files/secretarias/arquivos-avulsos/133/2025/05/09-110145/PP%20052024%20SMSP%20Pq%20Publ.pdf>

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Auditoria nº 03/2024 teve como objeto a análise operacional dos Centros de Saúde do Município de Campinas, resultando na emissão de 11 (onze) recomendações.

Destaca-se, entre elas, a necessidade de avaliação das condições estruturais de cada unidade, com a consequente elaboração de cronograma de reformas e/ou adequações, incluindo aquelas voltadas ao atendimento dos padrões mínimos de acessibilidade. Também foi apontada a insuficiência de pessoal — com equipes incompletas ou em número inadequado — e a necessidade de se estabelecer um processo mais célere para substituição de profissionais, de modo a evitar a descontinuidade dos atendimentos.

Ressalta-se, ainda, que o plano de ação correspondente prevê a implementação de algumas recomendações por fases, sendo que os prazos para as etapas subsequentes serão definidos após a conclusão da fase inicial.

A unidade concluiu as seguintes recomendações no bimestre analisado:

(i) “Avaliar as condições estruturais de cada Centro de Saúde, especialmente aqueles que necessitam de manutenção e adequação. A partir dessa avaliação, estabelecer um cronograma para reformas ou considerar a possibilidade de mudança de local, de acordo com a urgência e a gravidade das deficiências encontradas.”

(ii) “Desenvolver um plano de manutenção preventiva e corretiva para os equipamentos médicos, mobiliário e demais itens utilizados nas unidades de saúde. Este plano deve incluir a substituição de equipamentos obsoletos, o reparo de móveis avariados e a renovação de itens que apresentem sinais de desgaste ou que já não atendam aos padrões de qualidade exigidos.”

O atendimento das recomendações supracitadas possibilita a priorização de intervenções conforme a gravidade das deficiências, otimizando recursos; melhora a segurança, acessibilidade e funcionalidade dos espaços, reduzindo riscos para usuários e profissionais; contribui para a continuidade dos serviços, ao evitar interdições por problemas estruturais ou falhas inesperadas; prolonga a vida útil dos equipamentos e reduz gastos emergenciais, promovendo economia; melhora as condições de trabalho e de atendimento, com reflexos positivos na experiência de usuários e profissionais; e favorece o cumprimento de princípios constitucionais da administração pública, como eficiência e economicidade.

O monitoramento teve início em Janeiro de 2025, com previsão de conclusão em Novembro de 2027, e sua descrição pode ser verificada no detalhamento do **Plano de Providências nº 03/2024**, no seguinte link:

<https://portal-api.campinas.sp.gov.br/sites/default/files/secretarias/arquivos-avulsos/133/2025/05/09-110447/pp%20032024%20SMS%20Saude.pdf>

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

A Auditoria nº 04/2024 teve como objeto a avaliação dos mecanismos de controle e da efetividade na aplicação dos recursos oriundos de repasses das Emendas Individuais Impositivas Especiais, de origem Federal e Estadual, destinados ao Município de Campinas.

Como resultado, foram emitidas 9 (nove) recomendações. Dentre as melhorias sugeridas destaca-se a publicação de decreto que atualiza as atribuições do Departamento de Captação de Recursos e Convênios (DECONV). Também foi recomendada a adoção de medidas para assegurar a simetria das informações entre o Portal da Transparência municipal e as plataformas destinadas à prestação de contas.

O monitoramento teve início em Novembro de 2024, com previsão de conclusão em Julho de 2025. O detalhamento das ações do **Plano de Providências nº 04/2024** pode ser consultado no seguinte link:

<https://portal-api.campinas.sp.gov.br/sites/default/files/secretarias/arquivos-avulsos/133/2025/05/09-110349/PP%20042024%20Finan%C3%A7as.pdf>

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA

A Auditoria nº 01/2023 teve como objeto a avaliação das ações e serviços executados no âmbito da parceria firmada com o Sistema Nacional de Emprego – SINE.

Como resultado foram emitidas 17 (dezessete) recomendações. Contudo, a unidade auditada enfrenta dificuldades na implementação de parte delas, em razão das restrições impostas pelo tombamento histórico da edificação atual e dos entraves nas tratativas para transferência do órgão para nova sede.

A unidade está realizando estudos para a repactuação do Plano de Providências.

O monitoramento teve início em Agosto de 2023 e previsão de conclusão em Agosto de 2026. O detalhamento das ações do **Plano de Providências nº 01/2023** pode ser verificado no seguinte link:

<https://portal-api.campinas.sp.gov.br/sites/default/files/secretarias/arquivos-avulsos/133/2025/05/09-110730/PP%20012023%20CPAT%20SINE.pdf>

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

A Auditoria nº 02/2023 teve como objeto a avaliação dos controles relacionados às férias dos servidores e funcionários municipais, resultando em 15 (quinze) recomendações.

O atendimento de parte dessas recomendações demanda a atuação conjunta de diferentes áreas da administração, o que tem ocasionado maior tempo para sua implementação.

A unidade concluiu a seguinte recomendação no bimestre analisado:

“Estabelecer um cronograma de treinamento, presencial ou EAD, relacionado ao uso do Portal do Servidor; às responsabilidades legais dos gestores e a boas práticas administrativas e, assim, intensificar a importância da gestão das férias às chefias e servidores com responsabilidades relacionadas aos recursos humanos das respectivas Secretarias”

O atendimento desta recomendação propicia a capacitação técnica e legal de servidores e gestores da PMC, com maior segurança na execução de atribuições funcionais; o uso adequado e eficaz do Portal do Servidor, promovendo autonomia, agilidade e desburocratização de processos internos; melhoria na gestão de férias, com reflexos diretos na saúde organizacional, prevenção de passivos trabalhistas e equilíbrio de cargas de trabalho; redução de falhas administrativas, a partir do domínio de boas práticas e da compreensão das responsabilidades legais; e estímulo à cultura organizacional baseada em aprendizado contínuo, inovação e responsabilidade social.

O monitoramento teve início em Dezembro de 2023, com prazo previsto para conclusão em Dezembro de 2027. O detalhamento das ações do **Plano de Providências nº 02/2023** pode ser consultado no seguinte link:

<https://portal-api.campinas.sp.gov.br/sites/default/files/secretarias/arquivos-avulsos/133/2025/05/09-110612/PP%20022023%20SMGDP%20Ferias.pdf>

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A Auditoria nº 03/2023 teve como objeto os mecanismos de controle dos bens patrimoniais eletrônicos destinados à educação pública municipal, resultando em 12 (doze) recomendações. A unidade depende de implantação de sistema informatizado, atualmente em fase de testes, para a conclusão do pactuado no Plano de Providências.

Em Março, a unidade pediu dilação de prazo para atendimento das recomendações em aberto, com prazos que variam entre Julho/2026 e Março/2027.

O monitoramento teve início em Dezembro de 2022 e previsão de conclusão em Março de 2027. O detalhamento das ações do **Plano de Providências nº 03/2023** pode ser verificado no seguinte link:

<https://portal-api.campinas.sp.gov.br/sites/default/files/secretarias/arquivos-avulsos/133/2025/05/09-110540/PP%20032023%20Eq%20Educ%20Ateduc.pdf>

Em Abril/2025, foi iniciado o monitoramento do Plano de Providências relativo à Auditoria nº 06/2024, que teve como objeto os mecanismos de controle e efetividade da Secretaria Municipal de Educação sobre a manutenção da Rede Municipal de Ensino.

Nesta auditoria foram emitidas 8 (oito) recomendações, relativas ao estabelecimento de controle centralizado sobre as manutenções necessárias e realizadas, bem como definição de responsabilidades dos envolvidos na gestão dos serviços de manutenção escolar.

A unidade concluiu a seguinte recomendação no bimestre analisado:

“Observar a todas as atribuições da CSAE, conforme determinado por legislação vigente”

O atendimento desta recomendação é importante porque as visitas técnicas são essenciais para a gestão da infraestrutura nas unidades escolares, permitindo a identificação precoce de problemas estruturais e de funcionalidade. Essa prevenção possibilita a realização de pequenas reformas e ajustes antes que se tornem questões maiores e mais onerosas. Além de garantir a segurança de alunos e profissionais, evitam interrupções nas atividades pedagógicas, assegurando um ambiente de aprendizado contínuo e eficiente.

Adicionalmente, as visitas técnicas promovem a otimização dos recursos públicos, assegurando que os investimentos em manutenção sejam aplicados de maneira eficaz e evitando desperdícios, obedecendo ao princípio da eficiência e economicidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CLIMA, SUSTENTABILIDADE E MEIO AMBIENTE

A Auditoria nº 01/2022 teve como objeto a análise dos Relatórios de Plantio (RP) e de Manutenção de Plantio (RMP) emitidos no âmbito dos Termos de Compromisso Ambiental (TCA).

Foram elaboradas 6 (seis) recomendações, das quais algumas permanecem em aberto, em razão do atraso no cumprimento do prazo inicialmente pactuado. A principal causa apontada é a não aprovação, em fevereiro de 2024, do orçamento necessário para viabilizar investimentos em recursos humanos e materiais.

Em Abril/2025 foi solicitada pela unidade, e aprovada pelo DAI, a dilação de prazo para atendimento das recomendações em aberto.

O monitoramento teve início em Dezembro de 2022 e previsão de conclusão em Fevereiro de 2026. O detalhamento das ações do **Plano de Providências nº 01/2022** pode ser verificado no seguinte link:

<https://portal-api.campinas.sp.gov.br/sites/default/files/secretarias/arquivos-avulsos/133/2025/05/09-110801/PP%20012022%20-%20Licenciamento%20Ambiental.pdf>

Em continuidade à apresentação de resultados, e em conformidade com as diretrizes estabelecidas no Manual de Auditoria Interna, ressalta-se que os benefícios decorrentes dos trabalhos de auditoria, através das recomendações emitidas, devem estar vinculados a ações que promovam a sustentabilidade das melhorias implementadas.

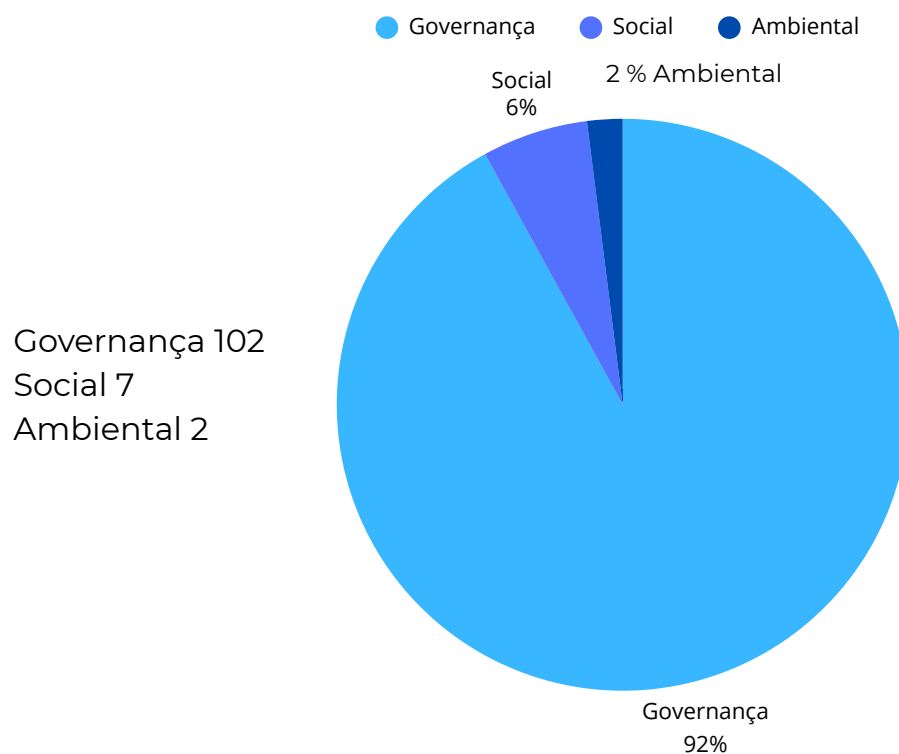
Em se tratando de auditorias internas com enfoque operacional, a implementação das recomendações resultam primeiramente na melhoria de processos, sistemas e estruturas, com o aperfeiçoamento da prestação de serviços públicos, da transparência, da governança, bem como da capacidade de implementar controles internos e de gerir riscos.

Dessa forma, atendendo a Agenda Global, os gráficos 1 e 2 apresentam o resultado consolidado¹ do alinhamento dos produtos ou serviços que serão entregues pelas Unidades Auditadas com a implementação das recomendações, considerando as dimensões ambiental, social e de governança – ESG e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS.

¹ O resultado consolidado abrange as recomendações emitidas em todos os Planos de Providências pactuados com as Unidades Auditadas em seus respectivos processos de Auditoria Interna, até o presente bimestre.

No gráfico 1, apresenta-se a representatividade das recomendações emitidas, sob a ótica das dimensões Ambiental, Social e de Governança (ESG).

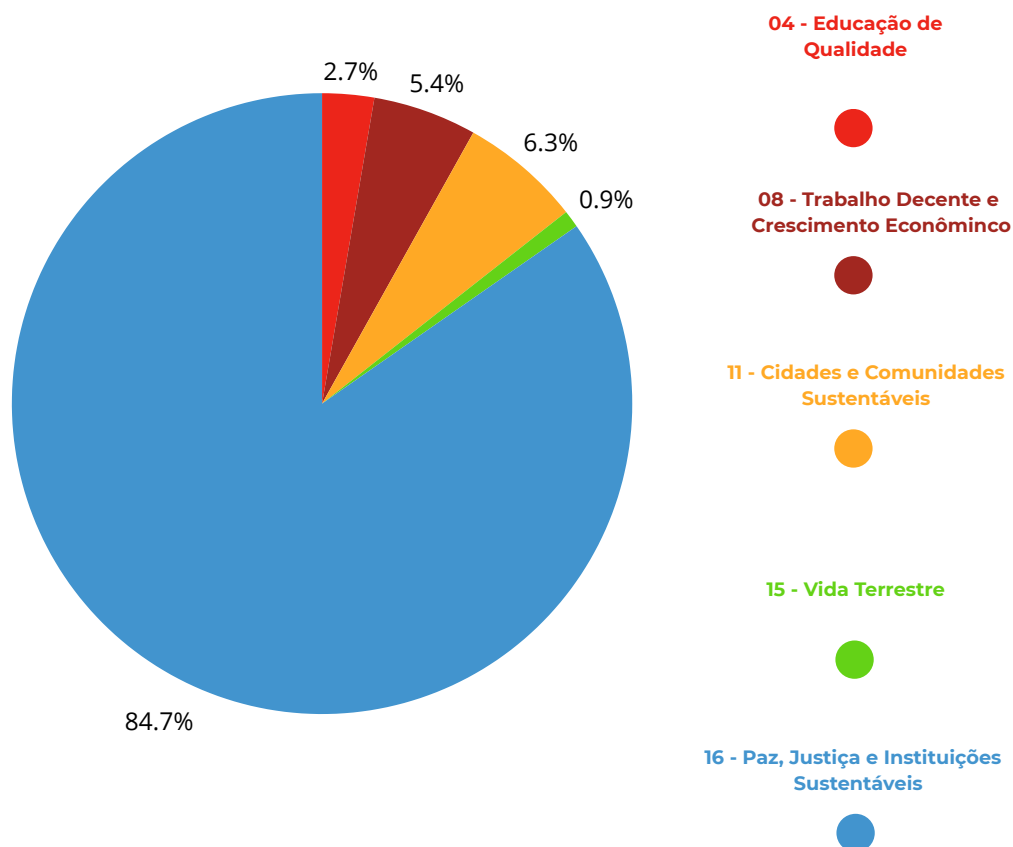
Gráfico 1 - ESG



Pode-se observar que a maioria das 111 recomendações emitidas aprimoraram os aspectos de Governança (92%). Em sequência, solucionaram questões Sociais (6%) e Ambientais (2%).

No gráfico 2 apresenta-se a representatividade dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS a serem auferidos através do atendimento das recomendações emitidas pela equipe de Auditoria junto às Unidades Auditadas.

Gráfico 2 – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável



Observa-se que a maioria das 111 recomendações emitidas (84.7%), aprimoraram processos, sistemas e estruturas das unidades auditadas, devido ao enfoque operacional das auditorias nesses órgãos. No entanto, aspectos relativos a Crescimento Econômico (5.4%), Sustentabilidade (6.3%), Educação de Qualidade (2.7%) e Vida Terrestre (0,9%) também apresentam benefícios diretos ao Município.

CONCLUSÃO

O monitoramento contínuo dos Planos de Providências evidencia o compromisso do Departamento de Auditoria Interna com a efetividade das ações corretivas recomendadas, contribuindo diretamente para o fortalecimento da gestão pública municipal. A análise dos dados apresentados, incluindo representações gráficas, comprova o acompanhamento sistemático realizado e oferece subsídios para a tomada de decisão por parte dos gestores.

Os impactos verificados vão além da regularização de não conformidades, gerando melhorias operacionais nas unidades auditadas e promovendo avanços alinhados às diretrizes estratégicas do município, bem como a pautas globais de sustentabilidade, como os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e os princípios Ambiental, Social e Governança (ESG).

Assim, o Relatório de Monitoramento cumpre sua finalidade de agregar valor à administração, oferecendo informações qualificadas e tempestivas que auxiliam na condução de políticas públicas mais eficientes, sustentáveis e centradas nas necessidades da população.



Prefeitura Municipal de Campinas
Secretaria Municipal de Gestão e Controle